



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação
submete ao Plenário a redação final do

PROJETO DE LEI Nº 087/90

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, APROVA a o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

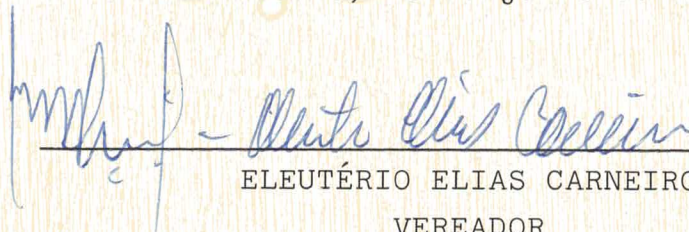
Art. 1º - Fica denominada de rua IVANILDE ALVES DA SILVA o logradouro público compreendido entre a praça Ana Alves Rangel e a saída para a região de São João.

Art. 2º - Deverá o Prefeito Municipal comunicar os órgãos interessados a denominação de que trata o Art. 1º.

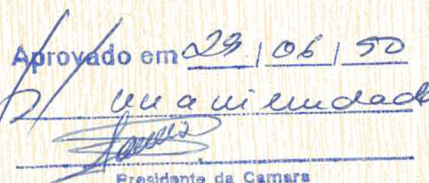
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1.990.


ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

VEREADOR

Aprovado em 29/06/90
em a unidade

Presidente da Câmara